



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NORDESTE DE ENSINO/RENOEN  
CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO – POLO SÃO LUÍS (CAMPUS PAULO VI)

Edital PPGEN/Universidade Estadual do Maranhão, nº 001/2025: Seleção de candidatas às vagas na modalidade Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Rede Nordeste de Ensino/RENOEN, para o primeiro semestre de 2025.

## 1. OBJETIVO

Programa de Pós-Graduação em Rede Nordeste de Ensino/RENOEN, Polo São Luís da Universidade Estadual do Maranhão, torna público o Edital PPGEN nº 001/2025, que visa selecionar candidatos às vagas como Aluno Especial em disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2025.

## 2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Este edital é voltado para candidatas portadores de diploma de Mestrado que não estejam matriculadas em programas de pós-graduação *stricto sensu* na *Universidade Estadual do Maranhão/UEMA*

## 3. CRONOGRAMA

Datas	Eventos
17 de janeiro	Publicação do edital
21 a 23 de janeiro	Período de inscrições
24 a 26 de janeiro	Análise das inscrições

27 de janeiro	Divulgação do resultado
28 e 30 de janeiro	Matriculas
31 de janeiro	Chamada de excedentes
2 e 3 de fevereiro/2025	Matriculas de excedentes

3.1 O candidato aprovado que não efetuar a matrícula na data prevista neste edital, será considerado desistente e perderá a vaga, sendo chamado o próximo excedente.

3.2 Quem não apresentar toda documentação exigida neste Edital, não efetuará a matrícula.

3.3 Não haverá matrícula com pendência de documentos.

#### **4. INSCRIÇÕES**

4.2 As inscrições devem ser encaminhadas via e-mail ([renoen@cecen.uema.br](mailto:renoen@cecen.uema.br)), contendo o formulário presente no Anexo II deste edital, documentos exigidos no item 4.4 deste edital, currículo lattes com documentação que o comprove. Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo em formato PDF.

4.3 São anexos a este edital: Relação das disciplinas com o respectivo número de vagas (Anexo I) e Formulário de Inscrição (Anexo II).

4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, obrigatoriamente, anexados no formulário de inscrição: exposição de motivos do interesse em cursar a disciplina (máximo duas páginas); documento de identidade (RG, CNH ou Passaporte);

4.5 Não será aceito o envio de documentação complementar.

#### **5. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (SOB A RESPONSABILIDADE DO(S) DOCENTE(S) RESPONSÁVEIS POR CADA DISCIPLINA)**

5.1 Diploma de Mestrado na área de Ensino (Área 46) - 5 pontos;

5.2 Outras áreas - 4 pontos;

- 5.3 Artigos publicados em revista de qualis A1 e A2 – 10 pontos;
- 5.4 Artigos publicados em Revistas de qualis A3 e A4 – 8 pontos;
- 5.5 Artigos publicados em revistas de qualis B1 e B2 – 6 pontos;
- 5.6 Autor de livros publicados – 6 pontos;
- 5.7 Publicação de capítulo de livro – 4 pontos;
- 5.8 Apresentação de trabalhos em eventos internacionais – 6 pontos (no máximo dois eventos);
- 5.9 Apresentação de trabalhos em eventos nacionais – 3 pontos (no máximo dois eventos).

## **6. MATRICULA DE CANDIDATOS APROVADOS**

- 6.1 As matrículas serão realizadas presencialmente na coordenação do PPGEN no Campus Paulo VI – São Luís, com a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) Diploma de curso de Mestrado (documento original ou cópia autenticada);
  - b) Histórico escolar de curso Mestrado (documento original ou cópia autenticada);
  - c) Carteira de Identidade (documento original ou cópia autenticada);
  - d) CPF (documento original ou cópia autenticada);
  - e) Título de eleitor (documento original ou cópia autenticada) e comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação eleitoral (documento original ou cópia autenticada);
  - f) Certificado de reservista (documento original ou cópia autenticada);
  - g) Não serão aceitas matrículas fora da data prevista neste Edital.

## **7. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO ESPECIAL**

- 7.1 O Aluno Especial terá as mesmas obrigações regimentais do Aluno Regular;
- 7.2 A matrícula como Aluno Especial não cria nenhum vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão;
- 7.3 O aluno especial poderá cursar no máximo duas disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Rede Nordeste de Ensino – Polo São Luís/Universidade Estadual do Maranhão;
- 7.4 O aluno especial poderá passar a condição de aluno regular mediante a aprovação em processos seletivos aberto regidos pelos editais da RENOEN e suas associadas;
- 7.5 O aluno especial ao passar à condição de aluno regular poderá aproveitar os créditos cursados nas disciplinas cursadas no Programa.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste edital, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.
- 8.2 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação.
- 8.3 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGEN/Polo UEMA, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;
- 8.4 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Luís - MA, 17 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 RAIMUNDO JOSE BARBOSA BRANDAO  
Data: 17/01/2025 03:11:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Professor Doutor Raimundo José Barbosa Brandão  
Coordenador RENOEN - Polo Universidade Estadual do Maranhão

## ANEXO I – DISCIPLINAS OFERECIDAS

Oferta de Aluno Especial - Turma: 2025

Disciplina	Linha de Pesquisa	Horário	Número de vagas
Ensino, currículo e práticas pedagógicas	Linha 1- Ensino, currículo e cultura	Quinta-feira 13h30 à 17h40	02 (duas)
Técnicas Estatísticas Aplicadas a Pesquisa em Ensino	Área de concentração: <b>Ensino, Currículo e Processos de Ensino/Aprendizagem</b>	Sexta-feira 7h30 à 11h40	02 (duas)

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:

Programa de Pós-Graduação em que concluiu o mestrado:

Mestrado em:

Ano de conclusão:

IES:

Área:

Linha de pesquisa:

Tema de Dissertação:

Disciplina(s) de interesse:

### SOLICITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ [nome do(a) candidato] candidato a Aluno(a) Especial, Pós-graduado (Stricto Sensu) pela \_\_\_\_\_ [nome da IES onde cursou o mestrado] solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nordeste de Ensino (Doutorado em Ensino) - Polo Universidade estadual do Maranhão/UEMA, matrícula na(s) disciplina(s) na categoria de Aluno Especial:

---

São Luís - MA, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2025

Nome e assinatura do candidato